

**EDITAL – Nº 01/2022 – ISD/RH, DE 16 DE MARÇO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO PRECEPTOR(A) MÉDICO(A) OFTALMOLOGISTA**

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher 01 (uma) vaga para o cargo de Preceptor(a) Médico(a) Oftalmologista.

## **1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Processo Seletivo para Preceptor(a) Médico(a) Oftalmologista é destinado a candidatos (as) que tenham interesse em participar ativamente do processo ensino e aprendizagem para as profissões da saúde, com ênfase na integralidade do cuidado à saúde da pessoa com deficiência, com o objetivo de aproximar a formação profissional da prática na atenção à saúde e fortalecer a integração entre o ensino, pesquisa, extensão e o trabalho.

1.2 O(a) profissional selecionado(a) irá compor a equipe multiprofissional da Clínica de Reabilitação Visual do Centro Especializado em Reabilitação do Instituto Santos Dumont (CER IV ISD) e deverá cumprir a função de Preceptor (a) Médico(a) Oftalmologista, tendo como princípio do seu trabalho a gestão democrática, o trabalho coletivo e multiprofissional, ética profissional e comprometimento com os valores da instituição.

1.3 O(a) profissional selecionado(a) contará com um ambiente de trabalho dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado atendimento aos usuários e suas famílias, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para a qualificação do treinamento em serviço, inserido no Centro Especializado em Reabilitação do Instituto Santos Dumont (CER IV ISD) com acesso às instalações do Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi (Anita) e Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS), unidades do ISD localizadas em Macaíba (RN).

1.4 O acompanhamento de todos os atos referentes ao processo seletivo é de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link: <http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/>

## **2. DAS VAGAS E REGIME DE CONTRATAÇÃO**

2.1. Os(as) interessados(as) deverão candidatar-se à área correspondente ao Edital:

a) 01 vaga na área de Preceptor(a) Médico(a) Oftalmologista.

2.2 O(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para atuar de imediato.



2.3 O Regime de contratação é via CLT, com carga horária de 10h semanais, em horário a definir, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

2.4 O Setor de Recursos Humanos (RH) da Instituição entrará em contato por e-mail com o candidato(a) classificado(a) para as demandas de contratação.

2.5. A contratação pelo regime CLT se dará por um período experimental de até 90 (noventa) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, o contrato terá vigor por prazo indeterminado.

2.6 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou selecionados(as), o Edital será reaberto.

### **3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1. A vaga ofertada neste Edital é extensiva a pessoas com deficiência (PCD).

3.2.O(a) candidato(a) que alegar deficiência, deverá apresentar atestado de sua condição e passar por junta avaliativa formada por uma equipe multiprofissional do CER IV ISD.

### **4. DOS REQUISITOS, DOS DESEJÁVEIS E DAS FUNÇÕES**

4.1. São requisitos para o preenchimento da vaga de Preceptor(a) Médico(a) Oftalmologista para o CER IV ISD:

4.1.1. Comprovação da graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

4.1.2. Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte para o início das atividades profissionais;

4.1.3. Residência Médica em Oftalmologia concluída em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação; **OU**

4.1.4. Título de Especialista em Oftalmologia, concedido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) e pela Associação Médica Brasileira (AMB); **OU**

4.1.5. Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Oftalmologia concedido pelo Conselho Federal de Medicina.

4.2. São desejáveis, como diferenciais, para o preenchimento da vaga mas não excludentes da seleção:



4.2.1. Experiência comprovada com Visão Subnormal e Cegueira, especialmente quando relacionadas às desordens neurológicas;

4.2.2. Experiência comprovada na Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência Visual;

4.2.3. Experiência comprovada na Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência Visual em Centro Especializado em Reabilitação (CER);

4.2.4. Experiência comprovada na preceptoria para formação em saúde.

4.3. São funções do Preceptor(a) Médico(a) Oftalmologista no CER IV ISD:

a) Realizar avaliação oftalmológica - anamnese, exame oftalmológico (acuidade visual, refração, biomicroscopia do segmento anterior, fundo de olho, tonometria), avaliação de funções visuais (medida da acuidade visual, medida de ofuscamento e contraste, medida do campo visual, teste de visão de cores, teste ortóptico/motilidade extrínseca) para hipótese diagnóstica e conduta terapêutica e de prescrição óptica;

b) Indicar adaptação de auxílios ópticos para baixa visão (indicação, orientações para uso funcional do auxílio e prescrição);

c) Orientar o uso de auxílios não ópticos e auxílios eletrônicos (vídeo-ampliação) e de informática;

d) Encaminhar pacientes com Cegueira e Baixa Visão para o serviço de reabilitação visual e Treinamento de Orientação e Mobilidade (caso necessário);

e) Encaminhar o paciente para outras Unidades de Saúde Oftalmológica com vistas a exames e outras condutas não atendidas na Clínica de Reabilitação Visual do ISD;

f) Indicar/prescrever recursos ópticos e não ópticos para otimização da funcionalidade da visão;

g) Orientar pacientes e familiares quanto à prevenção de doenças oculares e saúde dos olhos;

h) Participar das atividades de pesquisa e dos projetos de atuação voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS na 7ª Região de Saúde do RN;



- i) Participar das atividades de Educação Permanente em Saúde promovidas pela Instituição e dos demais programas institucionais desenvolvidos pelo ISD;
- j) Participar de ações de capacitação e desenvolvimento para exercício da preceptoria, com vistas à qualificação de sua atuação no ISD;
- k) Manter atualizada a base de dados com as informações sob sua responsabilidade;
- l) Utilizar o Projeto Terapêutico Singular como forma de organização da gestão do cuidado à saúde da pessoa com deficiência e como ferramenta viabilizadora do diálogo interativo entre usuários, família e profissionais de saúde, na perspectiva da Clínica Ampliada;
- m) Participar do processo de avaliação discente e de avaliação do projeto pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional no Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência - RESPCD, contribuindo para o aprimoramento de ambos;
- n) Apoiar o trabalho interprogramático com as demais áreas de atuação do ISD, participando ativamente nas atividades e tarefas solicitadas pelas coordenações da Residência (RESPCD), do Centro Especializado em Reabilitação (CER IV ISD) e das Atividades de Ensino em Saúde (CAES), das gerências de unidades (Anita e IIN-ELS) e Diretoria do ISD;
- o) Participar das ações desenvolvidas pelo Serviço Fazendo Direito(s) no contexto da integralidade do cuidado às pessoas em situação de violência;
- p) Contribuir com planejamento, programação e monitoramento de ações que estejam diretamente relacionadas aos indicadores institucionais de qualidade e do Contrato de Gestão ISD/MEC;
- q) Apoiar a elaboração de relatórios e planos de trabalho institucionais relacionados à sua área de atuação.

## **5. DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições para este Edital deverão ocorrer de forma online, exclusivamente através do acesso e preenchimento do Formulário para Processo Seletivo do ISD por meio do link <https://forms.gle/BotGFKhi323eHsv57>

5.2 As inscrições para este Edital deverão ser realizadas a partir do dia 16/03/2022 até às 23h59min do dia 23/03/2022.



## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) devem se inscrever através do link <https://forms.gle/BotGFKhi323eHsv57> e deverão anexar os seguintes documentos ao final do preenchimento do formulário:

### 6.1. Documentos obrigatórios no ato da inscrição:

6.1.1 Currículo Lattes atualizado em 2022, em arquivo PDF;

6.1.2 Carta de interesse na qual deve descrever sua motivação em trabalhar no Centro Especializado em Reabilitação vinculado ao Instituto Santos Dumont assim como, porque seu perfil é o adequado ao cargo e como pode contribuir para Instituição;

6.1.3 Plano de trabalho, na área de atuação desse edital, até 3.000 caracteres, descrevendo as atividades a serem desempenhadas na função de Preceptor(a) Médico(a) Oftalmologista no âmbito do cuidado integral à saúde das pessoas com deficiência (considerar o Item 4.2);

### 6.2 Documentações desejáveis (não obrigatórias):

6.2.1. Cartas de recomendação de profissionais da área ou de áreas correlatas (máximo de duas cartas de recomendação).

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.

## 8. DA FORMA DE SELEÇÃO

8.1.O processo seletivo dos candidatos ao cargo de Preceptor(a) Médico(a) Oftalmologista será conduzido por comissão instituída institucionalmente e constará das seguintes etapas:

8.2. A seleção dar-se-á através da Análise de currículo e entrevista (na qual será considerada a carta de interesse, o plano de trabalho e a carta de recomendação).



### 8.3 Cronograma do Processo Seletivo

8.3a) 16 a 23/03/2022 - Inscrição no processo seletivo.

8.3b) 24 a 28/03/2022 - Análise de currículos, plano de trabalho e cartas de interesse (eliminatória);

8.3c) 28/03/2022- Resultado da primeira etapa (comunicação por e-mail aos selecionados);

8.3d) 29 a 31/03/2022 - Entrevista (presencial ou por teleconferência). Somente os candidatos selecionados na etapa anterior (eliminatória) participarão desta etapa. A comunicação será feita através do e-mail;

8.3e) 01/04/2022 - Divulgação do resultado final se dará por e-mail, em devolutiva ao candidato selecionado, e por meio da página <http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/>

## 9. DOS PROVENTOS E BENEFÍCIOS

9.1 O valor do salário é de R\$ 2.777,93 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

**Coordenação Administrativa e de Recursos Humanos  
Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont - ISD**

